



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 867/2017

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2.017, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Miguelito Pereira, Selma Anzil da Silva, Carlos César Ribeiro de Souza, Jamil Santana da Cruz, Jucilene Maria Pantaleão Silva, José Gomes da Silva, João Augusto de Arruda, Ângela Maria Godóes e Paulo Augusto Cosme de Souza, sob a presidência do Vereador Benvindo Pereira de Almeida. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário, leitura de versículo bíblico e pauta da presente sessão, a saber: **INDICAÇÃO N°s.016, 017 E 018/2017-AUTOR: Ver. João Augusto de Arruda.** A seguir é colocada a palavra livre no expediente. Usa-a o Vereador Paulo Augusto Cosme de Souza requerendo do Presidente que tão logo após a entrega da Moção de Aplausos ao Pastor Pedro Laet e Presbítero João Otoniel, representantes da Igreja Presbiteriana, seja cedido uso da tribuna aos mesmos. Com a palavra o Senhor Presidente após autorização do Plenário e nada constando para a Ordem do Dia, passa a palavra livre às Explicações Pessoais e solicita do 1º Secretário leitura de inteiro teor de Moção de Aplausos nº. 001/2017. Aprovada a solicitação do Vereador Paulo Augusto, o Senhor Presidente convida-o a proceder a entrega do título da Moção de Aplausos ao Pastor Pedro Luís Laet e a Vereadora Angela Maria Godóes para o Presbítero João Otoniel. Em seguida passa a palavra ao Pastor Pedro Luís Laet que, inicialmente, agradece a Deus pela homenagem e roga a Deus que direcione os trabalhos desta Casa em prol deste povo. Logo em seguida faz uso da palavra o Vereador Paulo Augusto agradecendo a presença do Pastor e do Presbítero João Otoniel, nesta Casa e ressalta que o trabalho divulgado pela mídia nos jornais de 31 de outubro sobre a Igreja Presbiteriana, mais propriamente da Reforma Protestante. A seguir usa a palavra a Vereadora Angela Maria Godóes ressaltando da importância desta Moção de Aplausos valorizando a Igreja Presbiteriana. Com a palavra o Presbítero João Otoniel diz que a Reforma Protestante feita por Martinho Lutero foi motivo de mudança e transformação na vida do ser humano. Prossequindo faz uso da palavra o Vereador Carlos Cesar Ribeiro de Souza justificando que o arquivamento do Projeto de Lei de autoria do Vereador Marco Araújo se deu em face da inconstitucionalidade da matéria e considerando que as informações que estão repassando são inverídicas, faz este esclarecimento, visto que tal matéria é de competência exclusiva do Executivo. Com a palavra o Vereador Acácio Roberto da Cruz diz que há Vereador que não sabe o papel dele como Vereador que é apenas legislar e não lhe cabe criar leis que onere o Município ou convênios, já que é competência exclusiva do Executivo, portanto, é a razão porque este

Projeto de Lei de autoria do Vereador Marco foi arquivado pelas Comissões e aprovado pelo Plenário. Com a palavra o Senhor Presidente informa que o Projeto de Lei de autoria do Vereador Marco Araújo foi arquivado em face da inconstitucionalidade do mesmo, inclusive solicitou também Parecer da UCMMAT que auxilia na análise de matérias legislativas e também em parceria com a Assessoria desta Casa; portanto, gostaria que a imprensa divulgasse as verdades sobre os fatos; agradece as palavras do Pastor Pedro Luís Laet, Presbítero Otoniel e demais presentes e agradece a presença de todos e encerra a Sessão, lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em CD, nos arquivos deste Legislativo, a qual, após publicação no mural, será submetida à apreciação e deliberação do Soberano Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.